

Proposta de Subcritérios de avaliação Bolsas FCT 2014, área científica de Agricultura, Silvicultura e Pescas e Outras Ciências Agrárias

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todas as candidaturas devem ser pontuadas de 1 (mínimo) a 5 (máximo) nos dois critérios de avaliação considerados. Para efeitos de decisão ulterior sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada de classificação nos dois critérios com igual fator de ponderação.

1. Mérito do Candidato (50%)

A pontuação é composta por uma nota base calculada mediante critérios métricos pré-estabelecidos pela FCT (Tabela 1 e Tabela 2) e por uma nota resultante da apreciação científica do Painel de Avaliação (aplicação de subcritérios estabelecidos na Tabela 3).

Procedimento Específico para Bolsas de Doutoramento (BD)

Os candidatos poderão beneficiar de uma pontuação adicional até +3,0, pela aplicação dos subcritérios de avaliação, considerando que a pontuação final do mérito do candidato não poderá ser superior a 5.

A decisão quanto à bonificação a atribuir deve ser explicitada e devidamente fundamentada. Apenas deverão ser considerados os trabalhos originais publicados, aceites ou *in press* (com DOI), após arbitragem por pares (não os trabalhos submetidos), ou indicador de realização equivalente desde que amplamente aceite pelas comunidades científicas nacional e internacional da área científica em que se candidata. A não apresentação do DOI será apenas justificada em trabalhos aos quais não é atribuído DOI (por exemplo, criações artísticas).

De modo a procurar reduzir discrepâncias entre as classificações do mérito dos candidatos por diferentes Painéis de Avaliação, a FCT definiu as seguintes bases de referência:

Tabela 1. Nota base para candidatos com Licenciatura Pré-Bolonha

Licenciatura (4 a 5 anos)	Classificação Base (apenas licenciatura)
≥17	3,5
16	3,0
15	2,5
14	1,5

<14	1,0
Aos candidatos que possuam uma licenciatura pré-Bolonha e mestrado é adicionada uma bonificação de 0,5 independentemente do mestrado ser pré ou pós-Bolonha, ou equivalente. Esta bonificação é concedida qualquer que seja a classificação obtida no mestrado.	

Tabela 2. Nota base para candidatos com Mestrado Integrado ou Formação Bietápica Pós-Bolonha

Mestrado Integrado (1) ou Formação Bietápica (2) ≥300 ECTS	Classificação Base
≥17	3,5
16	3,0
15	2,5
14	1,5
<14	1,0

Para o cálculo da média final a considerar na tabela 2, deverá aplicar-se a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{média do 1º ciclo} * \text{nº de ECTS do 1º ciclo} + \text{média do 2º ciclo} * \text{nº de ECTS do 2º ciclo}}{\text{nº de ECTS do 1º ciclo} + \text{nº de ECTS do 2º ciclo}}$$

Os candidatos estrangeiros, e de acordo com os critérios estabelecidos pela FCT, deverão proceder à conversão das classificações dos graus académicos para a escala portuguesa (0-20).

Subcritérios de avaliação para Bolsas de Doutoramento (BD)

*Sub-critérios que podem ser considerados para atribuição da bonificação até **3,0 valores** para as **Bolsas de Doutoramento (BD)** (Tabela 3).*

Tabela 3. Sub-critérios a aplicar nas candidaturas a Bolsas de Doutoramento

Artigos em periódicos indexados ao ISI: 1º autor ou autor de correspondência 2º autor outros	0,500 0,400 0,300	Multiplicando: 1º quartil: 1,0 2º quartil: 0,8 3º e 4º: 0,6	Sem máximos
Livros e capítulos de livros internacionais com "referee"	0,200	1º autor/Cor: 1,0 2º autor: 0,8 Outros: 0,6	Máx. 0,8 pt no somatório
Livros e capítulos de livros nacionais, artigos em periódicos não indexados com "referee"	0,100		
Artigos em atas/"proceedings" com "referee"	0,100		
Publicações técnicas	0,050		
Comunicações orais em eventos científicos/transferência de tecnologia	0,050		
Membro do corpo editorial de publicações científicas	0,100		Máx. 0,4
Participação na organização de eventos científicos (congressos/conferências/reuniões científicas/seminários, cursos de divulgação científica ou de especialização/atualização)	0,100		Máx. 0,4
Membro da equipa de projetos científicos ganhos em concursos competitivos	0,200		Máx. 0,4
Patentes ou protótipos	0,500		
Participação nos órgãos de gestão de associações científicas	0,100		Máx. 0,2
Participação como monitor em cursos e atividades de divulgação científica ou em cursos de especialização/atualização-	0,100		Máx. 0,4
Outros critérios considerados (experiência profissional relevante para o plano de trabalhos; enquadramento do C.V. na área científica a que o candidato se propõe realizar o Doutoramento/Pós-Doutoramento; prémios; etc.)	0,100		Máx. 0,4

A soma da nota base do candidato com a bonificação não poderá ultrapassar os 5,0 valores.

Subcritérios de avaliação para Bolsas de Pós-Doutoramento (BPD)

Os Sub-critérios a serem aplicados para a classificação do mérito do candidato para as Bolsas de Pós-Doutoramento BPD encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4: Sub-critérios a aplicar nas candidaturas a Bolsas de Pós-Doutoramento

Artigos em periódicos indexados ao ISI: 1º autor ou autor de correspondência 2º autor outros	0,300 0,200 0,100	Multiplicando: 1º quartil: 1,0 2º quartil: 0,8 3º e 4º: 0,6		Máx. 3,5 pt no somatório
Livros e capítulos de livros internacionais com "referee"	0,100	1º autor/Cor: 1,0 2º autor: 0,8 Outros: 0,6	Máx. 1,5 pt no somatório	
Livros e capítulos de livros nacionais, artigos em periódicos não indexados com "referee"	0,050			
Artigos em atas/"proceedings" com "referee"	0,050			
Publicações técnicas	0,050			
Comunicações orais em eventos científicos/transferência de tecnologia	0,010			
Coordenador de projetos científicos ganhos em concursos competitivos	1,000			Máx. 3,5 pt no somatório
Membro da equipa de projetos científicos ganhos em concursos competitivos	0,200		Máx. 0,4	
Patentes ou protótipos	0,500			
Teses de Doutoramento orientadas (concluídas)	0,500			
Teses de Mestrado orientadas (concluídas)	0,100		Máx. 0,5	
Participação nos órgãos de gestão de associações científicas	0,100		Máx. 0,2	
Participação como monitor em cursos e atividades de divulgação científica ou em cursos de especialização/atualização-	0,100		Máx. 0,4	
Participação na organização de eventos científicos (congressos/conferências/reuniões científicas/seminários, cursos de divulgação científica ou de especialização/atualização)	0,100		Máx. 0,4	
Membro do corpo editorial de publicações científicas	0,100		Máx. 0,2	
Outros critérios considerados (experiência profissional relevante para o plano de trabalhos; enquadramento do C.V. na área científica a que o candidato se propõe realizar o Doutoramento/Pós-Doutoramento; prémios; etc.)	0,100		Máx. 0,4	

A soma da nota base do candidato com a bonificação não poderá ultrapassar os 5,0 valores.

2. Critério Mérito e Exequibilidade do Plano de Trabalhos (50%)

Subcritérios de avaliação

2.1. Relevância, mérito científico e natureza inovadora do projeto proposto para a área

científica em apreço;

2.2. Clareza, organização e conhecimento do estado da arte a nível internacional;

2.3. Adequação da metodologia e exequibilidade;

2.4. Resultados esperados e a sua contribuição para o conhecimento científico, estratégia portuguesa/europeia e impacto socioeconómico potencial;

2.5. Adequação do percurso profissional e experiência científica do candidato ao plano de trabalho proposto.

Os sub-critérios de 2.1 a 2.5. são avaliados no seu conjunto e é-lhe atribuído um peso de 80% do critério 2, sendo as notas atribuídas de 1 a 5 valores.

2.6. Número de orientandos do Orientador científico principal (em curso);

- Número de orientandos com bolsa atribuída pela FCT, superior a 5, atribui-se uma penalização de 0,5 pontos no critério;

- Número de orientandos com bolsa atribuída pela FCT, superior a 10, atribui-se uma penalização de 1,0 pontos no critério.

2.7. Adequação das condições de acolhimento e da orientação científica do projeto à exequibilidade do programa de trabalhos;

- Considera-se se no conjunto a Instituição de acolhimento e a equipe de orientadores são os mais adequados para executar o projecto proposto.

Peso do sub-critério 2.7: 20%, do critério 2, sendo as notas atribuídas de 1 a 5 valores.

Para a classificação do orientador/co-orientador utilizam-se os parâmetros constantes na tabela 5. Na atribuição da classificação de orientador/co-orientador serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos para os parâmetros 1 e 2, e o total para o parâmetro 3.

Tabela 5. Parâmetros para a classificação a atribuir ao orientador/co-orientador

Parâmetro	Pontuação do orientador/co-orientador						
	5,0	4,5	4,0	> 3,5 IPC/ano	> 3 IPC/ano	> 2,5 IPC/ano	> 2,0 IPC/ano
1) Artigos em periódicos indexados ao ISI; Livros e capítulos de livros com “referee”; Patentes							
2) Projetos financiados como Investigador Principal aprovados no âmbito de programas de financiamento competitivos	Investigador principal de 1 projeto pelo menos um projeto ganho em concursos competitivos	Investigador principal de 1 projeto ganho em concursos competitivos / Responsável na Instituição de 2 projetos ganhos em concursos competitivos	Investigador principal de 1 projeto ganho em concursos competitivos / Responsável na Instituição de 1 projetos ganhos em concursos competitivos	Participação na equipa de 3 projeto de investigação ganho em concursos competitivos	Participação na equipa de 2 projeto de investigação ganho em concursos competitivos	Participação na equipa de 1 projeto de investigação ganho em concursos competitivos	Participação em outro tipo de projetos/coordenção de laboratórios/apoio à comunidade apoio à comunidade
3) Total de orientações/orientações Ph.D. terminadas	2 PhD	1 PhD + 1 estudante PhD	1 PhD	1 Estudante de PhD, 3 Orientações de Mestrado	1 Estudante de PhD, 2 Orientações de Mestrado	2 Orientações de Mestrado	1 Orientações de Mestrado

IPC – Indicadores de produção científica.

IPC – Indicadores de produção científica.

Caso haja Pós-PhDs poderão contar como orientações e substituir os restantes

Pontuações inferiores deverão basear-se em critérios equivalentes no que diz respeito aos IPC, participação em projetos e orientações de estudantes de doutoramento/pós-doutoramento, mestrado e/ou outras.

Caso haja orientador e co-orientadores, o peso a atribuir ao orientador será de 60% e ao(s) co-orientador de 40%, caso tal não ocorra, será atribuída a totalidade ao orientador (100%).

Modo de avaliação: Avalia-se cada um dos parâmetros (1 a 3) de 1 a 5 e faz-se a média dos três parâmetros avaliados, resultando a classificação de orientador/co-orientador.

José Alencar Ferreira